

Ofício nº. 081/2017

Barreira/CE, 03 de agosto de 2017

Ao(À) Senhor(a) JOSE NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Exmo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social E Fundo Social Da Criança
E Do Adolescente -

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 17.05.17-01PPRP**

Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e em atendimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 2 de junho de 1993, vimos consultar vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 17.05.17-01PPRP**, decorrente do **Pregão Presencial nº 17.05.17-01PPRP** - realizado pela Secretaria Municipal de **Assistência Social E Fundo Social Da Criança E Do Adolescente**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE KITIS DO BEBE PARA ATENDIMENTO AO AUXILIO NATALIDADE JUNTO A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** para suprir a necessidade da secretaria do Município, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo - Termo de Referência do edital de **Pregão Presencial nº 17.05.17-01PPRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

Por oportuno, apresentamos em anexo, plano de suprimento que atenderá às necessidades desta Secretaria. Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe, indicação da empresa vencedora do processo licitatório para o item descrito no documento anexado ao presente, bem como saldo da Ata acima citada e a Proposta de Preço da empresa vencedora.

Atenciosamente,



Cleano Alves da Silva
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CULTURA

Ofício nº. 082/2017

Barreira/CE, 08 de agosto de 2017.

À Empresa

JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO ME

JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO

Representante Legal

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 17.05.17-01PPRP**

Representante,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 02 de junho de 1993, vimos consultar vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 17.05.17-01PPRP**, decorrente do **Pregão Presencial nº 17.05.17-01PPRP** - realizado pela Secretaria Municipal de **Assistência Social E Fundo Social Da Criança E Do Adolescente**, que tem por objeto o registro de preços, para a eventual (**AQUISIÇÃO DE KITIS DO BEBE PARA ATENDIMENTO AO AUXILIO NATALIDADE JUNTO A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**) para suprir a necessidade da secretaria, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste instrumento, pelo o preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora, e o nome do representante legal, em obediência á ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.

Por oportuno, apresentamos, em anexo, plano de suprimento que atenderá às necessidades desta Secretaria.



Governo Municipal de
Barreira



Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o aceite, bem como cópias das certidões da empresa e toda a documentação necessária a contratação:

01 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

02 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

03 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual, municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

04 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:

a) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO REFERENTE À QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.

b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.

c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Secretaria de Finanças do Município.

Empresa: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO ME**

Endereço: Av. São Jorge, nº 1001 cep. 62.260-000 - RERIUTABA/CE

CNPJ: 09.148.718/0001-02

Atenciosamente,

Cleano Alves da Silva

Cleano Alves da Silva
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CULTURA



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9
cplbarreira@gmail.com